

ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2018.

Errata do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 069/2018, entre Prefeitura Municipal de Colider/MT e a empresa TOP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - ME, publicado no jornal oficial eletrônico do Estado (IOMAT), no dia 19/07/2018.

Onde-se lê, Quinto Termo Aditivo, leia-se Primeiro Termo Aditivo do contrato 069/2018.

Colider-MT 19/07/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f8f0740

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar